



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE MAIO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, com base no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 21000.005046/2019-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta (60) dias, a contar do dia 1º de junho de 2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho Técnico – GTT instituído pela Portaria nº 104, de 24 de março de 2020, com o objetivo de subsidiar tecnicamente a definição da posição oficial brasileira com relação à ratificação do Protocolo de Nagoia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS